



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO Nº 03/2016

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TABOÃO DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação nº 01/2016 do Edital do Processo Seletivo nº 03/2016, conforme segue:

- 1- Na Tabela I, ficam alterados os requisitos aos cargos de Coordenador de Núcleo e Coordenador Pedagógico, deste modo, onde se lê:

Cód	Funções	Vagas	Carga Horária	Salário (R\$)	Requisitos	Taxa de Inscrição
S01	COORDENADOR DE NÚCLEO	10	40 horas semanais	R\$ 2.741,81	Formação superior em Educação Física, Esporte e/ou Lazer, com experiência na elaboração e supervisão de projetos pedagógicos e no desenvolvimento de ações comunitárias	R\$ 42,90
S02	COORDENADOR PEDAGÓGICO	01	40 horas semanais	R\$ 2.741,81	Formação superior em Educação Física, Esporte e/ou Lazer, com experiência no desenvolvimento de ações comunitárias, organização e supervisão de projetos.	R\$ 42,90

Leia-se:

Cód	Funções	Vagas	Carga Horária	Salário (R\$)	Requisitos	Taxa de Inscrição
S01	COORDENADOR DE NÚCLEO	10	40 horas semanais	R\$ 2.741,81	Bacharelado e/ou Licenciatura Plena em Educação Física, Esporte e/ou Lazer com registro nos sistemas CONCEF/CREFs e experiência na elaboração e supervisão de projetos pedagógicos e no desenvolvimento de ações comunitárias	R\$ 42,90
S02	COORDENADOR PEDAGÓGICO	01	40 horas semanais	R\$ 2.741,81	organização e supervisão de projetos.	R\$ 42,90

As demais disposições se mantêm inalteradas.

E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente Edital.

Em caso de dúvidas o candidato poderá entrar em contato através do telefone (11) 5594-8441 ou pelo e-mail atendimento@zambini.org.br

Taboão da Serra, em 14 de junho de 2016.
Prefeitura Municipal de Taboão da Serra